ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

V Popular
PUBLICADO
Ed. 408
15/11/17
mat. 43/6674

PORTARIA Nº. 418/17, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os Arts. 100 e 103, V c/c § 3º. e 101 da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 3020/17, de 29/06/2017,

RESOLVE:

INCORPORAR, em favor da servidora Estatutária **ÉRICA DE LIMA SILVA,** Professor de Educação Infantil Creche, Matrícula 10/6586 – SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a esta municipalidade, totalizando 300 (trezentos) dias, ou seja, 10 (dez) meses, produzindo efeitos a partir de 01/11/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL